

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Ref.: NUP nº 25387.001145/2021-02

Pregão Eletrônico nº 02/2023

**Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 45/2023, visando reajuste de preços em sentido estrito**

**1. OBJETO:** Reajuste de preços em sentido estrito para *Serviços de Manutenções Sistemáticas, com fornecimento e substituição de peças, do tipo Preventiva para os itens 5.1, 5.2 e 5.3, e Não Sistemáticas do tipo Corretiva, para os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5, que correspondem aos equipamentos utilizados na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e no laboratório químico instalados no Complexo Tecnológico de Medicamentos*, pelas razões certificadas pela gestão do contrato, SEI nº 5374792 e 5417336, subsidiado pelas análises técnicas, SEI nº 5397893 e 5443375, constantes do processo nº 25387.001145/2021-02.

**2. CONTRATADA:** NORTE SHOPPING BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 06.219.530/0001-01

**3. REAJUSTE DO VALOR PACTUADO:** Pelo presente ato, promove-se o reajuste de preços em sentido estrito considerando a fórmula destacada no subitem 20.2 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023), equivalente ao valor de R\$ 43.120,69 (quarenta e três mil cento e vinte reais e sessenta e nove centavos), com efeitos a contar de 26/07/2025 (marco de renovação estabelecido no 2º Termo Aditivo).

**4. DO NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** O valor total estimado do contrato, que era de que era de R\$852.589,02 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos), passa a ser de R\$895.709,71 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e nove reais e setenta e um centavos), sendo R\$186.487,07 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) referente ao serviço de manutenção preventiva, R\$269.394,65 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referente ao serviço de manutenção corretiva e R\$439.827,99 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) referente às peças de reposição, a contar de 26/07/2025.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes desta apostila estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 234037

**6. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA:** presente apostila terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento, porém com efeitos a partir de 26/07/2025.

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 45/2023.

**8. DA REGULARIDADE DA CONTRATADA:** contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consulta ao SICAF, CADIN, CNJ, CEIS e lista de inidôneos do TCU, de 06/10/2025, SEI nº 5494562, constantes do processo nº 25387.001145/2021-02.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.

**Silvia Pereira da Silva Santos**  
**Diretora**  
**Instituto de Tecnologia em Fármacos**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Pereira da Silva Santos, Diretora do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 06/10/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5494566** e o código CRC **97156A94**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024